



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2582 DE 02 DE ABRIL DE 2020

(Dispõe sobre a cessão de servidor outro município e dá outras providências)

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO, Prefeito de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas por Lei em especial o previsto nos artigos: 73 e 96 da Lei Orgânica do Município cc artigos 1º e 15º da Lei Complementar nº 01/99, com alterações acrescidas pela Lei Complementar 102/09.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER com prejuízo de vencimentos a Sra. PRISCILA PALAZZOLLI, portadora da cédula de identidade nº 34.213.062-6 e do CPF/MF nº 269.930.788-21 servidora concursada no cargo de Professora de Educação Básica I – PEB-I da Prefeitura Municipal de Pirapora do Bom Jesus, para prestar serviço a Prefeitura Municipal Barueri, ato fundamentado na seção XIV, artigo 106-A, alíneas I e II, parágrafos 1º a 6º da Lei Complementar nº 001 de 18 de Novembro de 1999, com as alterações acrescidas pela Lei Complementar 102/09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 02/04/2020.

Publique-se, registre-se, afixe-se
CUMPRA-SE.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de Abril de 2020.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
PREFEITO